



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de novembro de 2016 - Nº 5213

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.543

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 098/2016**, de 20 de outubro de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº **098/2016**, de 20 de Outubro de 2016

ELEGE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA MANDATO DE FEVEREIRO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para organizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA no mandato de Fevereiro de 2017 a Fevereiro de 2019, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da Lei 7053, de 29 de agosto de 2014, conforme a seguir:

I – Maria Cristina Athayde Soares;

II – Maria de Fátima Zangerolame Fim;
III – Bernadete Vieira dos Santos; e
IV – José Carlos Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 26.544

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 536, 537, 538, 539, 540/2016**, todas de 26 de outubro de 2016, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução **536/2016**, de 26 de outubro de 2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO PARA REPASSE DE RECURSO DO FEAS – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social – Convênio PMCI Protocolo Nº 19347/2016, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 287.457,04 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas acima de 17 anos, com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento (autismo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **537/2016**, de 26 de outubro de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO MUNICIPAL À CÁRITAS
 DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Processo PMCI de Protocolo nº 23399/2016, para repasse de Recurso Municipal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para cooperação

técnico-financeira do custeio da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **538/2016**, de 26 de outubro de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO DO FEAS À CÁRITAS
 DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Processo PMCI de Protocolo nº 23403/2016, para repasse de Recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira com pagamento de pessoal, pessoa jurídica, despesas de custeio, locação de imóvel, material de copa e cozinha, ferramentas, material de manutenção e conservação de veículo e do imóvel da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **539/2016**, de 26 de outubro de 2016

**APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO
 PARA REPASSE DE RECURSO DO FNAS À CÁRITAS
 DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho, Processo PMCI de Protocolo nº 23401/2016, para repasse de Recurso do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para cooperação técnico-financeira com pagamento de pessoal e com despesas de custeio de gás de cozinha, combustível, água, luz e telefone e roupas de cama, mesa e banho da Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

Resolução **540/2016**, de 26 de outubro de 2016

APROVA O PLANO DE TRABALHO E O PROJETO TÉCNICO PARA REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho para repasse de Recurso de Emenda Parlamentar Federal através do MDSA - Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mais R\$ 500,00 (Quinhentos reais) de contrapartida da própria entidade, para aquisição de um veículo, com 7 lugares e materiais permanentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº. 783/2016

Retificação

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 23.462/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2017 da Rede Municipal de Ensino.

1. Elias Silva Borges
2. Aldecy Viana
3. Andrea Mara Rodrigues de Oliveira
4. Célia Regina Mendes dos Santos
5. Mariza Costa Freitas Albino
6. Roselane de Araújo Lima Barreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2016.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016 - Pregão nº 040/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais químicos (inseticidas).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
003	3.000	Gramas	Extermix Gel	INSETICIDA GEL PARA FORMIGAS - fipronil de 0,01 a 0,05 %, isca de gel, ação residual para controle de formigas domésticas. Embalagem aplicadora contendo entre 10 a 30 grs.	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00
Total						R\$ 40.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Marcos Paulini Carvalho – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos Nºs 38 13.283/2016 e 51 – 24.887/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 - Pregão nº 040/2016.

FORNECEDOR REGISTRADO: M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais químicos (inseticidas).

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1.SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

M. G. DE OLIVEIRA MILHORATO - ME						
Item	Qde	Und	Marca	Especificação do Material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$

002	300	Unidade	Formi Dimy	INSETICIDA GEL PARA FORMIGAS – ácido ortobórico 1%, isca de gel, ação residual para controle de formigas domésticas. Embalagem aplicadora contendo 10 grs.	RS 8,13	RS 2.439,00
004	54	Unidade	Dermax 25 CS	INSETICIDA – LAMBDA CIALOTRINA - Lambdacialotrina 2,5 cs. Unidade equivalente a frasco auto dosador com 1 litro.	RS 117,00	RS 6.318,00
Total						RS 8.757,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Victor Gomes Barbieri – Secretário Municipal de Saúde e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolos N°s 38 13.283/2016 e 51 – 24.887/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 2001 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 7053, de 27 de agosto de 2014, na reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2016, conforme Resolução CONSEMCA nº 098/2016 elegeu Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para assento no Conselho no mandato de Fevereiro de 2017 a Fevereiro de 2019.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da supracitada lei, foram eleitos (as) os (as) Conselheiros (as), Maria Cristina Athayde Soares, Maria de Fátima Zangerolame Fim, Bernadete Vieira dos Santos e José Carlos Silva, que se reuniram no dia **31 de outubro de 2016** e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no **dia 15 de dezembro de 2016**, garantindo ampla participação de todas as entidades inscritas no CONSEMCA com Programas, Projetos, Serviços ou Ações voltados à Criança e ao Adolescente.

3 - Durante a Assembleia serão eleitas 06 Entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, conforme estabelece a Resolução/CONSEMCA nº 046/2012.

4 - Para participar da Assembleia, as Entidades deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Maria Cristina Athayde Soares, no período de **03 de novembro de 2016 a 25 de novembro de 2016**.

5 – A documentação exigida será o requerimento escrito solicitando a habilitação da entidade à Presidente da Comissão Organizadora, Maria Cristina Athayde Soares, bem como, a documentação expressa nos Incisos II, III, IV e VII, do art. 1º, da Resolução/

CONSEMCA 046, datada de 22 de novembro de 2012, conforme mencionada abaixo:

- a) requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao último ano;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- e) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

6 – A lista das Entidades e respectivo Registro das Candidaturas a uma das vagas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim será publicada através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

7 – A documentação para habilitação das Entidades deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos
Endereço: Rua Joubert Alves Ayub Nº 48/50 - Ilha da Luz S/N, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Telefone: (28) 3511 2219
Horário: 08h00 às 11h30 e 13h30 às 16h00.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de outubro de 2016

ANEXO I

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das entidades.	03/11/16 a 25/11/16
Reunião com as Entidades de Atendimento e Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente às 9h00	10/11/16
Julgamento dos pedidos de habilitação	28/12/16 e 29/12/16
Divulgação das entidades habilitadas	01/12/16
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	02/12/16
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	07/12/16
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	08/12/16
Divulgação do registro da candidatura das entidades no Diário Oficial e comunicação por telefone	12/12/16
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES, situado na Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da Luz S/N – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	15/12/16
Resultado Final Publicação no Diário Oficial e comunicação por telefone das entidades eleitas	19/12/2016
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes pelo Prefeito Municipal a	Data e Horário a Definir.

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Ofício/Requerimento/Nº/2016

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhora: Maria Cristina Athayde Soares

A Instituição.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia de dezembro de 2016, às ...h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR E VOTAR PERANTE Á ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- ata de eleição e posse da atual diretoria;
- plano de ação referente ao último ano;
- declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- CNPJ
- formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, fax, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2016

Ass. Presidente da Instituição

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

A Instituição, com CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2016

Ass. Presidente da Entidade

IPACI

PORTARIA Nº 472/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LIDYANE LANNES LOUVEM**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 11 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.537, de 13/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 490/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 490/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Protocolo	
			Duração	Início	
ADRIANA GOMES ARAUJO	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	20/10/2016	35.726/2016
ANA LUCIA SILVA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	15 dias	19/10/2016	35.706/2016
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	16 dias	18/10/2016	35.379/2016
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	Auxiliar de Enferma- gem IV B 08 H	SEMUS	17 dias	21/10/2016	35.715/2016
ENI FONSECA BAHIENSE	Professor PEB A V VIA 11 G	SEME	02 dias	24/10/2016	35.711/2016
FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	02 dias	20/10/2016	35.571/2016
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	02 dias	24/10/2016	35.724/2016
MARY HELEN PEDROSA OLMO PONTES	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	01 dia 02 dias 11 dias	17/10/2016 18/10/2016 20/10/2016	35.590/2016
ROBERTA LOPES	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	17 dias	21/10/2016	35.721/2016
ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	07 dias	19/10/2016	35.723/2016
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VIA 11 G	SEME	01 dia	19/10/2016	35.718/2016

PORTARIA Nº 491/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ROBERTA CARVALHO SHEL BALLIANA**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 52 (cinquenta e dois) dias a partir de 31 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 35.716, de 24/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 24 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 495/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CAMILA DARDENGO SANDOMINGO DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 36.034, de 26/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 496/2016

RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA 409, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 409, de 15 de setembro de 2016, onde se lê: "no período de 57 (cinquenta e sete) dias", leia-se: "no período de 47 (quarenta e sete) dias", pertinente ao servidor público municipal **CHRISTIANO DOS REIS SERENO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Interior, considerando o disposto às fls. 03 e 06, dos autos de prot. sob n.º 46-36.022, de 26/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 499/2016**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AVELAR** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, matrícula nº 17.491, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 31089, de 12/09/2016, a partir de 09 de setembro de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 53, § 1º, da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de novembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 365/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo relacionados, para usufruto no mês de Novembro/2016, nos termos do art.54, "h", da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
ABÍLIO MOULAIS NETO	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/10/2015 a 05/10/2016
ALEX VAILLANT FARIAS	Assessor de Gabinete Parlamentar	03/06/2015 a 02/06/2016
ANDERSON CORREIA COUZA-QUEVITI	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/02/2015 a 31/01/2016
CAMILO LUIZ VIANA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/11/2015 a 31/10/2016
ELIAN BLUNCK S. MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	02/06/2015 a 01/06/2016
GILMAR GRÉGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	06/10/2015 a 05/10/2016
JOSÉ FERNANDO M. DA SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	09/03/2015 a 08/03/2016
MARCOS JOÃO ANDRADE MORAES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15/10/2015 a 14/10/2016
MARIA ROSINEIDE RODRIGUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	05/09/2015 a 04/09/2016

REGIS SARANDY CARVALHO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01/07/2014 a 30/06/2015
ROSEMARY DE MATTOS CORRÊA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15/10/2015 a 14/10/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 366/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Servidores Comissionados, abaixo relacionados, para usufruto no mês de Novembro/2016, nos termos do art.54, "h", da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
ANDRÉ LUIZ SARDENBERG MACHADO	Diretor Geral	05/01/2015 a 04/01/2016
ROBERTO ANTONIO WOTIKOSKY	Gerente de Manutenção e Limpeza	03/06/2015 a 02/06/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 367/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva, abaixo, para usufruto no mês de Novembro/2016, nos termos do art.54, "h", da Lei 4009/94:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo
ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Técnico Redator de Atas/Taq.	18/07/2015 a 17/07/2016

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 368/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	THIAGO MONTEIRO RODRIGUES	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 369/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Elimar Ferreira, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	LARISSA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGP 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 370/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	GUSTAVO A. VASCONCELLOS	AGP 05	Interno
02	CARLOS RENATO COSSETI	AGP 07	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 371/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 05	Interno
02	OSMAR FRANCISCO	AGP 07	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 372/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Lucas Moulais, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS	AGP 03	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 373/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Lucas Moulais, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	NÍVEA CAETANO DE MORAES	AGP 03	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 374/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Osmar da Silva, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	BERALDO RABBI	AGP 04	Externo
02	MARIA DA GLÓRIA MORAES PERES	AGP 10	Externo

03	RAPHAEL DA SILVA SIMÕES	AGP 04	Externo
04	WALQUIRIA LAGASSE PANDINI	AGO 08	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 375/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Osmar da Silva, a partir de 01/11/2016:

Assessor		Padrão	Externo/Interno
01	BERALDO RABBI	AGP 06	Externo
02	MARIA DA GLÓRIA MORAES PERES	AGP 01	Externo
03	WALQUIRIA LAGASSE PANDINI	AGO 09	Interno

2º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor abaixo relacionado, passa a fazer parte do quadro de Assessores Externos, a partir de 01/11/2016:

EVERTON DA SILVEIRA

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 376/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/11/2016:

	Assessor	Padrão	Externo/Interno
01	RAIRA LUIZ TOSTA	AGP 10	Interno
02	BRUNA FONTENELE COSTA	AGP 10	Interno
03	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 01	Interno
04	RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	AGP 10	Interno
05	JOSÉ ELIAS DA SILVA	AGP 10	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 377/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/11/2016:

	Assessor	Padrão	Externo/Interno
01	IVAN DO ROZARIO CASTRO	AGP 11	Externo
02	RAFAEL DESTEFANI DA SILVA	AGP 05	Interno
03	JOSÉ ELIAS DA SILVA	AGP 09	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 378/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PAULA ZILIO CEZARIO CESAR	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	24/10/2016	02/11/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 379/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Gabinete do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 01/11/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	GUTEMBERG SANTOS DA FRAGA	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 380/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 03/11/2016:

	Assessor	Padrão	Interno/Externo
01	Elza Maria Lazaro Schwan	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 381/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 03/11/2016:

Assessor		Padrão	Interno/Externo
01	PAULA CAROLINA DA SILVA BORGES	AGP 10	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL de Pregão Presencial nº16/2016

PROCESSO nº 50.729/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de T.I.: Notebook, Servidor De Aplicativos, Impressora Jato De Tinta, Microcomputador Padrão All-In-One E Impressora Híbrida Térmica E Autenticadora Matricial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ITEM 01

LICITANTE: KRONUS INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 11.181.672/0001-67

VELOR: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)

ITEM 02 E 04

LICITANTE: SOFT TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 20.550.955/0001-20

VELOR: R\$ 17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

ITEM 03 E 05

LICITANTE: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

CNPJ: 14.771.730/0001-09

VELOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Novembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE CANCELAMENTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, comunica a todos os interessados que foi cancelada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** marcada para o dia **09 de novembro de 2016**, para discussão do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a descrição padrão do limite individual dos bairros do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e altera a redação do anexo III do artigo 2º da Lei nº. 6.434, de 08 de dezembro de 2010”.

A matéria constante do referido Projeto de Lei será debatida em nova Audiência Pública a ser realizada em data a ser definida.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente da Câmara

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, convoca a todos os interessados **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e apreciação da seguinte matéria:

1 - Projeto de Lei que “Dispõe sobre a descrição padrão do limite individual dos bairros do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e altera a redação do anexo III do artigo 2º da Lei nº. 6.434, de 08 de dezembro de 2010”.

2 - Projeto de Lei que “Dispõe sobre a definição de zona de uso na expansão do perímetro urbano em Morro Grande”.

A Audiência Pública será realizada no dia **23 de novembro de 2016**, com início às **18h30m**, no Plenário Elias Moisés da Câmara Municipal, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº. 70, Centro, neste Município.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências Públicas são eventos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objetos da discussão;
2. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento sendo que, cada pessoa poderá inscrever o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;
3. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
4. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
5. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão, para acompanhamento da Mesa Diretora dos trabalhos, sendo que a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
6. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
7. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de qualquer meios que conturbem a discussão;
8. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para

livre consulta dos presentes, um exemplar dos Projetos de Lei em comento;

9. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte, no mesmo plenário;

10. Em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21h30m, preferencialmente, podendo ser prorrogada por mais trinta minutos por decisão do plenário;

11. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente da Câmara

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 39.332.606/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 017/2008, por meio do Protocolo Nº 6654/2016, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Cachoeiro X Safra, s/nº, Tijuca, Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2976

COMUNICADO

MINERAÇÃO ZANQUETO EIRELI, CNPJ: Nº 39.642.590/0001-91, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, através do Protocolo nº 10827/2016, para a atividade de (03.09) Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizado na Rua Projetada, S/N, Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2983

COMUNICADO

SEBASTIÃO VANTIL - ME, CNPJ Nº 27.259.308/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 13335/2015, para a atividade (24.05) – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividade de manutenção e/o lavagem e/o abastecimento de veículos, localizada R Quintino Bocaiuva, 10, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2987

COMUNICADO

AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP, CNPJ 30.746.788/0001-40, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 081/2011, por meio do Protocolo nº 614740/2016, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Delio Moreira Lima, s/n, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2988

COMUNICADO

HOTEL URTIGA LTDA ME, CNPJ 05.971.580/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 034/2007, expirada em 01 de março de 2016, para a atividade (18.10) – Pousadas e hotéis instalados em área rural ou área urbana não consolidada, exceto resorts, localizada na Rodovia Cachoeiro X Rio Novo, s/n, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2989

COMUNICADO

NPB GRANITOS LTDA ME, CNPJ 08.733.286/0001-26, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 043/2007, RENOVADA até 19 de outubro de 2020, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Cachoeiro x Alegre, s/n, Km 07, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2990



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.